



autuado por Anderson Rogério de Souza em 12/04/2022 18:29:12.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

Ofício nº 191/2021

Serra Negra, 21 de fevereiro de 2.022.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 01/2022, de autoria de todos os Vereadores, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada ao Ministro da Educação; aos integrantes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; ao Governo Federal - na pessoa do Presidente da República; aos Deputados Federais - aos cuidados da Mesa Diretora da Casa Legislativa; aos Senadores - aos cuidados da Mesa Diretora do Senado; ao Secretário de Estado (São Paulo) da Educação; ao Governo do Estado de São Paulo - na pessoa do Governador; aos Deputados Estaduais - aos cuidados da Mesa Diretora da ALESP; à Delegacia Regional de Ensino de Mogi Mirim/SP, para conhecimento, ao Prefeito do Município de Serra Negra/SP e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra/SP e, para apoio, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, **para que urgentemente seja revista a proibição, alterando-se as Leis, Normas Legais, Orientações, etc., passando a ser autorizado e permitido que professores possam consumir os alimentos da merenda escolar, tanto na rede pública municipal como na rede estadual de ensino, adotando-se os procedimentos legais que se fizerem necessários e pertinentes, inclusive com relação aos recursos financeiros destinados à merenda escolar.**

Atenciosamente,

VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 21 / 03 / 2022

Hora 16:40

M.^a Eduarda Rodrigues

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo – SP

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 01 / 2022

Propõe "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Ministro da Educação; aos integrantes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; ao Governo Federal - na pessoa do Presidente da República; aos Deputados Federais - aos cuidados da Mesa Diretora da Casa Legislativa; aos Senadores - aos cuidados da Mesa Diretora; ao Secretário de Estado (São Paulo) da Educação; ao Governo do Estado de São Paulo - na pessoa do Governador; aos Deputados Estaduais - aos cuidados da Mesa Diretora da ALESP e à Delegacia Regional de Ensino de Mogi Mirim/SP.

Prezados(as) Senhores(a),

Considerando que a Lei Federal nº 11497/2009 dispõe que a alimentação escolar é destinada aos alunos;

Considerando que o Ministério da Educação (MEC), responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pelo recurso destinado à educação, também compartilha a orientação de que a alimentação escolar é destinada somente aos alunos;

Considerando que o ano letivo iniciou em 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a adoção do Projeto PEI - Programa de Ensino Integral nas Escolas Públicas;

Considerando que o Projeto PEI permite a necessária interação professor/aluno, intensificando os elos de convivência e criando vínculo autêntico através da pedagogia da presença, amplamente definida no referido Projeto, ressaltando que os professores permanecerão na escola pelo período de 09 (nove) horas, divididos em dois turnos (das 7h00min às 16h00min e das 12h30min às 21h30min) e também há professores específicos do período noturno (das 19h00min às 23h00min).

Ante o acima exposto, **PROPOMOS** a presente "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Ministro da Educação; aos integrantes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; ao Governo Federal - na pessoa do Presidente da República; aos Deputados Federais - aos cuidados da Mesa Diretora da Casa Legislativa; aos Senadores - aos cuidados da Mesa Diretora do Senado; ao Secretário de Estado (São Paulo) da Educação; ao Governo do Estado de São Paulo - na pessoa do Governador; aos Deputados Estaduais - aos cuidados da Mesa Diretora da ALESP; à Delegacia Regional de Ensino de Mogi Mirim/SP, para conhecimento, ao Prefeito do Município de Serra Negra/SP e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra/SP e, para apoio, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para que urgentemente seja revista a proibição, alterando-se as Leis, Normas Legais, Orientações, etc, passando a ser autorizado e permitido que professores possam consumir os alimentos da merenda escolar, tanto na rede pública municipal como na rede estadual de ensino, adotando-se os procedimentos legais que se fizerem necessários e pertinentes, inclusive com relação aos recursos financeiros destinados à merenda escolar.

LIDO EM SESSÃO DO DIA

21 FEV. 2022

FUNCIONÁRIO

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data: 21 FEV. 2022

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO

OF. Nº 162 a 194/2022

Data: 21 / 02 / 2022

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º _____ / _____

- CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO DE APELO Nº 01/2022 CMSN

- FLS. 02/02 -

Da decisão desta Casa propomos mais, seja dada ciência às autoridades acima indicadas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2.022.

VER^a. ANA BARBARA REGIANI MAGALDI VER^a. ANNA BEATRIZ V. SCACHETTI VER^a. BENEDITA VIVIANI A. CARRARO

VER. BERALDO ANTONIO R. CATTINI

VER. CESAR AUGUSTO O. BORBONI

VER. EDUARDO AP. BARBOSA

VER. LEONEL FRANCO ATANÁZIO

VER. RENATO PINTO GIACHETTO

VER. ROBERTO S. DE ALMEIDA

VER. ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

LIDO EM SESSÃO DO DIA
21 FEV. 2022

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROVIDENCIADO

OF. N.º _____

DATA: 21 FEV/2022

DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

FUNCIONÁRIO

Ref. : Ofício nº 191/2021 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo – Revisão das leis e normas legais,
permitindo que os professores possam consumir os
alimentos da merenda escolar, tanto na rede pública
municipal como na rede estadual de ensino.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente,
acompanhada de cópia da **Moção de Apelo nº 01/2022 - de**
autoria dos Vereadores, Ana Bárbara Regiani Magaldi, Roberto
Sebastião de Almeida, Anna Beatriz Vasconcelos Scachetti,
Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antônio R. Cattini,
Cesar Augusto O. Borboni, Eduardo Ap. Barbosa, Leonel
Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Rosimar Gonçalves
da Silva e Wagner da Silva Del Buono, Câmara Municipal de
Serra Negra, para conhecimento e ulteriores providências a cargo
dessa Secretaria.

Presidência, 07 de abril de 2022.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra

Ofício Nº 191/2021

Moção de Apelo

TID 19635843

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 11 de abril de 2022.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto